



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº 130/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

O **DIRETOR-GERAL** DO **CAMPUS AVARÉ** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA Nº 112/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 13 DE AGOSTO DE 2025**, instituída pela **Portaria AVR IFSP N.º 0105/2021, DE 16 de setembro de 2021**, que recompõe o **COMITÊ DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS (COMPESQ)** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(e)s abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
MARCELA PAVAN BAGAGLI	DOCENTE	TITULAR	ENGENHARIAS	117****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(e)s abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER	DOCENTE	TITULAR	ENGENHARIAS	184****

Art. 4º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINICIATO	DOCENTE	PRESIDENTE	COORDENADOR DA CPI	129****
ANDERSON GOMES PAIVA	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIAS HUMANAS	215****
EDUARDO ANTONIO BOLLA JUNIOR	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	216****
GUSTAVO GUERRA DAMIANO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	201****
LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER	DOCENTE	TITULAR	ENGENHARIAS	184****
NEWTON TAMASSIA PEGOLO	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	190****
RAFAELA CASSIA PROCKNOV	DOCENTE	TITULAR	LINGÜÍSTICA E LETRAS	313****
RICARDO GOMES RAMOS	DOCENTE	TITULAR	GASTRONOMIA	191****

Art. 5º O COMPESQ terá o Coordenador de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação ou responsável como membro permanente.

Art. 6º O referido comitê terá seus membros, exceto o presidente, com período de trabalho de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, além de não ser, preferivelmente, ocupante de cargo de direção ou função gratificada ou comissionada.

Art. 7º Os participantes do referido comitê farão jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais para membros e de até 3 (três) horas semanais para presidente.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 01/09/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 01/09/2025 15:10:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1020037

Código de Autenticação: 62b6703dae

